



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

## TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

### ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 09 (nove) de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **MARCELA DE FREITAS OINHAS** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 003/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE DE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. COMERCIAL JORDÃO LTDA-ME**, sem representante, comprovando a condição de microempresa e **2. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, comprovando que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital. Passada a palavra para os representantes das empresas licitantes, temos que: **1) CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**: questionou que a empresa **COMERCIAL JORDÃO LTDA-ME** não apresenta em seu quadro profissional habilitado para a execução de “plantio de grama”, uma vez que esta não é de competência do engenheiro civil. Foi realizada também a análise técnica pelo Setor de Engenharia, sendo que foi constatado que o serviço “plantio de grama esmeralda” consta na CAT Nº 001431/2017, em nome do engenheiro agrônomo Selbe Porto Meireles – CREA ES 000321/D, porém este profissional não consta no quadro técnico da empresa. Dessa forma, a Comissão decide por não acatar o acervo técnico da empresa. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise das considerações das empresas, bem como da documentação da análise da habilitação econômico-financeira pelo Contador do Município. Os envelopes contendo a propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e da União, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 09 de abril de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Marcela de Freitas Oinhas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

Julimar Paiva Ferraz Neves: \_\_\_\_\_

Construtora Grek EIRELI EPP: \_\_\_\_\_